



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA Nº01/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 024/2023

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §2º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº 024/2023, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Suprimam-se os artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 24/2023.

JUSTIFICATIVA

Essa proposta de emenda supressiva se justifica porque os parlamentares que esta subscrevem entendem que a Telemedicina não atende ao interesse público.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2023


CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


RINALDO GROU GOBBI
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação